

<b>PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 20222011</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Concorrência Pública nº 004/2021 - SEMED.
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Maria José Maia da Silva.
<b>ASSUNTO/OBJETO:</b>	Análise técnica do 3º Termo Aditivo de <b>Valor</b> ao Contrato nº 080/2022-SEMED, oriundo do Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED, cujo objeto é contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de planalto em Santarém-PA.
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	J. DA SILVA RIBEIRO LTDA.
<b>VALOR CONTRATUAL:</b>	R\$ 704.889,75.
<b>VALOR DO ADITIVO:</b>	R\$ 174.855,47.
<b>VALOR ATUALIZADO:</b>	R\$ 879.745,22.
<b>PRAZO ADITADO:</b>	03/10/2022 a 03/01/2023.
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Lauro Sergio Costa Silva - TITULAR.
PORTARIA Nº 141/2021-SEMED.	Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira - SUBSTITUTO.

## **I. INTRODUÇÃO**

Trata-se de análise do 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 080/2022-SEMED, oriundo do Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED, cujo objeto é contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de planalto em Santarém-PA. A documentação está arquivada em 1 (uma) pastas da própria Secretaria, após ser baixada em Diligência nº 20221954 no dia 20/12/2022, retornou a esta Controladoria no dia 22/12/2022 às 11h59 através do memorando nº 461/2022-SEMED, para reanálise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

## **II. DA ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO**

O 3º Termo Aditivo de prazo foi instruído com base no art. 65 §1º, inciso I "b" da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Ofício nº 004/2022, da empresa contratada, para Ordenadora de Despesas, assunto: solicitando o aditivo de prazo (fl. 1);

✓ Planilha Orçamentária, referência: SINAPI - 10/2021, ORSE - 09/2021 e SEDOP 09/2021, emitido pela empresa contratada, valor atualizado R\$ 879.745,77, (fls. 2/7);

✓ Cronograma Físico Financeiro, período de 60 (sessenta) dias, valor para o período 346.483,91, emitido pela empresa contratada (fl. 8);

✓ Parecer Técnico nº 61/2022, assunto: Solicitação de aditivo de valor, datado de 17/10/2022, assinado pelo Núcleo de Engenharia - SEMED, onde se lê: "[...] somos favoráveis ao Aditivo de Valor de R\$ 174.855,47 [...]" (fls. 9/11);

✓ 2º Relatório de Fiscal de Contrato, assinado pelo Fiscal do Contrato (fl. 12);

✓ Relatório Sintético de Fiscalização de Contrato, datado de 17/10/2022, assinado pelo Fiscal de Contrato (fls. 13/14);

- ✓ Planilha de Aditivo, no valor de R\$ 879.745,77 (fls. 15/20);
- ✓ Boletim de Medição - 01, período de 05/04/2022 a 29/04/2022, no valor de R\$ 73.589,32, assinado pelo Fiscal de Contrato e Empresa Contratada (fls. 21/24);
- ✓ Relatório Fotográfico referente ao Boletim de Medição - 01, assinado pelo Fiscal de Contrato, emitido em 29/04/2022 (fls. 25/26);
- ✓ Boletim de Medição nº 02, período de 30/04/2022 a 13/06/2022, valor da medição R\$ 100.385,29, assinado pelo Fiscal do Contrato e Empresa Contratada (fls. 27/30);
- ✓ Relatório Fotográfico, referente a medição 02 (fls. 31/32);
- ✓ Boletim de Medição nº 03, período de 14/06/2022 a 03/08/2022, valor da medição R\$ 206.328,38, assinado pelo Fiscal do Contrato e Empresa Contratada (fls. 33/37);
- ✓ Boletim de Medição nº 04, período de 04/08/2022 a 30/09/2022, valor da medição R\$ 146.100,69, assinado pelo Fiscal do Contrato e Empresa Contratada (fls. 38/42);
- ✓ Relatório Fotográfico, referente a medição 04 (fls. 43/46);
- ✓ Portaria Nº 122/2021 - SEMED, dispõe sobre a estruturação da Comissão de Licitação, para atuarem em licitação e procedimento de contratação, datada de 01/09/2021 (fl. 47);
- ✓ Publicação da Portaria nº 122/2021 - SEMED, no Diário Oficial Nº 34.686, no dia 31/08/2021, no dia 31/08/2021 (fl. 48);
- ✓ Manifestação Preliminar, datada de 21/10/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 49);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária, datado de 24/10/2022, assinado pela Chefe do NAF/SEMED (fl. 50);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária Nº 3513, no valor de R\$ 174.900,00, datada de 07/11/2022 (fl. 51);
- ✓ Autorização para aditivo de valor do Contrato, datada de 26/10/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 52);
- ✓ Cópia do Decreto Nº 005/2021 - GAB, de 01/01/2021, dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de secretária municipal de educação (fl. 53);
- ✓ Justificativa, referente ao Terceiro Termo Aditivo, datada de 01/11/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas (fls. 54/55);
- ✓ Minuta do Terceiro Termo Aditivo (fl. 56/57);
- ✓ Cópia do Segundo Termo Aditivo (fl. 58);
- ✓ Cópia do Primeiro Termo Aditivo (fl. 59);
- ✓ Cópia do Contrato nº 080/2022 - SEMED (fls. 60/67);
- ✓ Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa: J. da Silva Ribeiro LTDA, CNPJ: 27.488.489/0001-49 (fls. 68/74);
- ✓ Parecer Jurídico Nº 430/2022/SEMED, onde se lê: "[...]esta Procuradoria Jurídica é **FAVOREVEL** a prática do ato [...]" assinado pelo Consultor Jurídico do Município Sra. Daniella H. de Aguiar Char - OAB/PA Nº 14.142 no dia 16/11/2022 (fls. 75/77);
- ✓ Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 080/2022 - SEMED, datado de 17/11/2022, assinado pelas partes CONTRATANTE, CONTRATADA e duas testemunhas (fls. 78/79);
- ✓ Publicação do Segundo Termo Aditivo no Diário Oficial da União - seção 3, Nº 217, no dia 18/11/2022, pág. 396 (fl. 80).

**Documentos anexados após a Diligência n° 2022-1954:**

- ✓ Diligência n° 2022-1954, datada de 20/12/2022 (fls. 81/84);
- ✓ Manifestação Técnica, assunto: em resposta a Diligência, datada de 21/12/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato (fl. 85);
- ✓ Relatório Fotográfico referente ao Boletim de Medição n° 03, assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 86/88);
- ✓ 3° Relatório de Fiscal de Contrato (fl. 89);
- ✓ Boletim de Medição n° 05, período 31/09/2022 a 10/11/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato e empresa Contratada (fls. 90/94);
- ✓ Relatório Fotográfico, referente ao Boletim de Medição 05, assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 95/96);
- ✓ Ordem de Pagamento n° 822004, no valor de R\$ 206.328,38, datado de 22/08/2022, assinado pela Chefe do NAF (fl. 97).

**III. DA ANÁLISE DO 3° TERMO ADITIVO:**

Consta na pasta 1 (uma) via do 3° Termo Aditivo de Valor ao Contrato n° 080/2022-SEMED, oriundo do Concorrência Pública n° 004/2021-SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de planalto em Santarém-PA, tem amparo legal, nos limites da Lei, de acordo com o Artigo 65, §1°, inciso I "b" da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. E, por assim estarem de acordo, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e assinado pela Ordenadora de Despesas e Contratada, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em 17/11/2022 (fls. 78/79).

Devidamente publicado em Diário Oficial da União - seção 3, N° 217, no dia 18/11/2022, pág. 396 (fl. 80).

**IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

<b>Demonstrativo do Contrato n° 080/2022-SEMINFRA - Valor R\$ 704.889,75</b>						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2022	510002	73.589,32	0,00	73.589,32	73.589,32	0,00
	628003	100.385,29	0,00	100.385,29	100.385,29	0,00
	810003	206.328,38	0,00	206.328,38	206.328,38	0,00
	1017004	146.100,69	0,00	146.100,69	146.100,69	0,00
	1116004	74.823,66	0,00	74.823,66	74.823,66	0,00
	1118010	103.662,41	0,00	103.662,41	0,00	103.662,41
<b>TOTAL</b>		<b>704.889,75</b>	<b>0,00</b>	<b>704.889,75</b>	<b>601.227,34</b>	<b>103.662,41</b>

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 20/12/2022 às 11h49.

**V. DA ANÁLISE DAS FALHAS ENCONTRADAS:**

Durante a análise dos autos constatou-se falhas, motivo pelo qual foi baixado em diligência:

1. Ausência do Relatório Fotográfico n° 03, referente ao Boletim de Medição n° 03, devidamente assinado pelo responsável competente, **recomenda-se** a sua juntada. **ATENDIDO**;

2. Em análise ao sistema Contábil - SCPI 9.0 no dia 20/12/2022, verificou-se que o Empenho n° 1116004 no valor de R\$ 74.823,66 foi liquidado e pago em sua totalidade, porém não consta nos autos Medição e Relatório fotográfico que comprovem a execução desse valor.

**Recomenda-se** que seja juntado aos autos Boletim de Medição e Relatório Fotográfico referente ao Empenho nº 1116004. **ATENDIDO;**

3. Ausência de assinatura na Planilha de Aditivo, uma vez emitida pela Secretaria Municipal de Educação (fls. 15/20), **recomenda-se** que seja assinado pelo responsável competente. **ATENDIDO;**

4. Ausência de assinatura no Relatório Fotográfico nº 02 (fls. 31/32), **recomenda-se** que seja assinado pelo responsável competente. **ATENDIDO;**

5. Ausência de assinatura no Relatório Fotográfico nº 04 (fls. 43/46), **recomenda-se** que seja assinado pelo responsável competente. **ATENDIDO;**

6. Ausência da Ordem de Pagamento referente a Nota Fiscal nº 30 no valor de R\$ 206.328,38 (fl. 71), **recomenda-se** que seja juntada aos autos. **ATENDIDO;**

7. Em análise a Planilha Orçamentária (fls. 2/7), identificou-se que o Item 7.1 - Pintura verniz, madeiramento do telhado tem quantidades contratada e aditivada de **88,48M<sup>2</sup>** e **896,63M<sup>2</sup>** respectivamente. Identificou-se também que o Item 5.2 - Cobertura em mad. lei p/telhado de barro - pç. aparelhada tem quantidade de **896,63M<sup>2</sup>**. **Recomenda-se** manifestação do Fiscal do Contrato, uma vez que a quantidade (m<sup>2</sup>) da pintura do telhado é superior área do telhado. **JUSTIFICADO;**

#### **VI. DA CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Terceiro Termo Aditivo da Concorrência Pública nº 004/2021 - SEMED, cujo contrato nº 080/2022 - SEMED, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei 8.666/1993. **Recomenda-se I:** A retificação do item 7.1 da Planilha Orçamentária (fl. 3), podendo incluir a expressão "e esquadrias" de acordo com Manifestação Técnica (fl. 85) emitida pelo Fiscal do Contrato. **II:** A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, e no sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência.

Santarém/PA, 27 de dezembro de 2022.

**Adilson Emanuel Riker Campos**  
Técnico de Controle Interno  
Decreto nº 934/2021-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.